



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO SALÃO DE EVENTOS DA PRAÇA DE ESPORTES **LOCAL: RUA CEL. JOÃO EVANGELISTA DOS ANJOS, 570 – MONTE BELO/MG**

REFORMA:

- O Salão principal será totalmente reformado, a começar pela demolição do piso existente. Após sua demolição, será executado um piso de granilite, que é moldado in loco, com as cores a serem definidas posteriormente;

- As paredes internas e externas serão pintadas com tinta acrílica, em duas demãos, com as cores a serem definidas posteriormente. Nas paredes internas, até na altura de 1 metro, será aplicada tinta esmalte, em duas demãos, para a melhor proteção;

- Na cobertura, existem várias telhas quebradas, que devem ser substituídas por novas telhas de fibrocimento com as mesmas dimensões;

- O antemuro das entradas dos banheiros deverá ser demolido, e será executado um novo antemuro, com dimensões menores, utilizando blocos cerâmicos de dimensões 9x19x39 centímetros;

- Será executada novamente toda a parte elétrica, substituindo a enfição antiga, trocando o quadro de distribuição com os disjuntores, e com a instalação de canaletas em PVC, de acordo com as normas vigentes;

- Na área de Conveniência ao lado do Salão Principal, será executada também a reforma do piso, também sendo aplicado granilite no piso, e revestimento cerâmico nas paredes na altura de 1 metro. Nas aberturas para o público, que é em chapa metálica, deverá ser pintada novamente toda a estrutura, com tinta esmalte aplicada em duas demãos. Será instalado um forro de PVC sob a cobertura, e será instalada uma pia com bancada em granito, com dimensões 0,60x1,50 metros, visto que já possui ligação de água no cômodo. Nas bancadas de madeira, estas deverão ser lixadas e pintadas novamente;

- Nos banheiros e na cozinha, deverá ser substituído todo o piso e azulejos por novos revestimentos cerâmicos, na qual os novos azulejos serão aplicados até uma altura de 1,80 metros, e no restante da altura será aplicada tinta acrílica. Também serão removidas as portas e portais, e serão aplicados novos kits de portas onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

indicado em projeto. Os banheiros serão reformados de acordo com as normas de acessibilidade. As esquadrias serão substituídas, e após sua instalação deverão ser pintadas. Além disto, será instalado forro de PVC sob a cobertura nos três cômodos.

- Na cozinha, serão removidos a pia e o tanque existente, e serão instalados aparelhos novos, com a pia em dois níveis de altura, com a bancada toda em granito, com dimensões 0,60x4,50 centímetros. Ainda na cozinha, serão instaladas duas prateleiras de concreto pré-moldado, de dimensões 1,80x1,00 metros;

- No depósito, será aplicado um piso cerâmico, e as paredes receberão tinta acrílica sobre fundo preparador, em duas demãos;

- Neste Salão, existem várias rachaduras, principalmente nas ligações entre o Salão Principal e os banheiros e cozinha. Essas deverão receber um entelamento corretivo, ser preenchidas com argamassa, antes do recebimento da pintura. Também os locais que estão quebrados, como quinas de paredes, deverão ser regularizados com argamassa antes de serem pintados;

- Em todo o perímetro da obra, deverá ser aplicada uma nova pavimentação em cima da existente, de piso cimentado, com espessura de 2,5 centímetros e largura de 1,50 metros;

- Nos desníveis do telhado, onde ficam as junções do Salão Principal com os demais compartimentos, serão instaladas telas plásticas de isolamento de obra, para a proteção contra aves que entram no salão;

- Ao final da obra, todos os ambientes deverão ser perfeitamente limpos e entregues em condições para sua utilização.

Monte Belo, 08 de dezembro de 2017

GIULLIAN COSTA APARECIDO
Engenheiro Civil
CREA: 211.217/D

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 121.663.246-49